



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

**EDITAL Nº 39/SMAd/2016
De 21 de março de 2016.**

LUIZ VALDIR ANDRES, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que disciplina a Lei nº 4.024/2015, atendendo ao disposto no Edital nº 35/SMAd/2016 nos itens 5 e 8, **ALTERA O HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES** no dia 24/03/2016.

Fica estabelecido que as inscrições relativas ao Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 35/SMAd/2016 ocorrerão no horário das 8h30min até 11h30min na Dara supra citada em função do disposto na Lei Municipal 2.298/1999. Os demais itens do edital permanecem inalterados.

O texto completo encontra-se publicado no quadro de publicações da Prefeitura Municipal de Santo Ângelo e em caráter informativo no site <http://www.santoangelo.rs.gov.br>.

Santo Ângelo, 21 de março de 2016.

LUIZ VALDIR ANDRES
Prefeito